

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **0904.01/2019** vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para **LOCAÇÃO DE UM IMOVEL, SITUADO À RUA ANTONIO LOPES DE CASTRO, S/N, NO CENTRO DO DISTRITO DE CEMOABA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE TESOUROS DA CASA DE DEUS II, NESTE MUNICÍPIO, MANTIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE, pelo valor mensal de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), pelo prazo até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019.**

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Secretária de Educação, Sra. MARIA ZILFA CARNEIRO HURBANO ALVES da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 09 de Abril de 2019

  
Jorge Luiz da Rocha  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**